



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER N° 007/2024

MATÉRIA: Projeto de Lei 043/2023

EMENTA: Projeto de Lei 043/2023 - Dispõe sobre a reserva e proridade de vagas destinadas às crianças com deficiência em escolas da rede pública de ensino do Município de Paraty.

AUTOR: Vereador Marco Antônio Santos da Conceição

RELATORA: Vereadora Flora Maria Salles França Pinto

CONCLUSÃO:

A Comissão de Saúde, Educação, Cultura e Assistência Social recebeu o **projeto** em epígrafe, de autoria do Poder Legislativo, para deliberar sobre o respectivo parecer. Após análise e considerações pertinentes, a Relatora decidiu pelo **PARECER FAVORÁVEL**, em consonância com o parecer jurídico.

Sala das Sessões,
20 de setembro de 2024.

Vereadora Flora Maria Salles França Pinto
Relatora

A Comissão de Saúde, Educação, Cultura e Assistência Social, através de seus membros, aprova e recomenda o parecer da Relatora, por unanimidade.

Sala das Sessões,
20 de setembro de 2024.

Vereador Allan Souza Ribeiro
Presidente

Vereador Marco Antônio Santos da Conceição
Membro

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 36003000370036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Marco Antonio Santos da Conceição** em 23/09/2024 10:49

Checksum: **6C07B6455312B0D4AD63F600F1CDF7F2A90DA5CAEED2EEB4689492765D36162E**

Assinado eletronicamente por **Allan Souza Ribeiro** em 15/10/2024 10:20

Checksum: **CBB2C812ECACE006F909CB2451F66F121A61703ACA92FB1C89B765ABFF36671F**

Assinado eletronicamente por **Flora Maria Salles França Pinto** em 18/10/2024 15:14

Checksum: **2D4CAB493C1AD5FA2020AA084A7B720FFD9060433668273E3146DE2DED8AA910**